

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO GERAL

(art.ºs 11 e ss.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho)

Vítor Manuel Santos Diegues, presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Vale do Tâmega, torna público a abertura do processo eleitoral para os representantes dos pais/encarregados de educação no Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas, cumprindo o estipulado nos Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho.

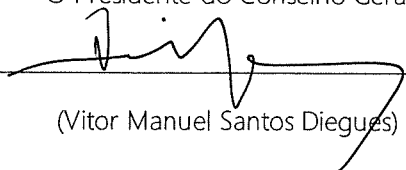
O processo eleitoral obedece ao seguinte cronograma:

Reunião com os presidentes/representantes das associações de pais (procedimentos sobre o ato eleitoral)	28/10/2024
Elaboração dos cadernos eleitorais e divulgação por afixação	Até 20/11/2024*
Entrega das listas com as candidaturas	Até 29/11/2024
Data limite para corrigir as listas	02/12/2024
Ato eleitoral	04/12/2024

*Período de reclamação dos cadernos eleitorais entre 20/11/2024 e 02/12/2024 e disponíveis para consulta nos serviços administrativos.

Lijó, 29 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Geral


(Vítor Manuel Santos Diegues)